

ATA – Comissão de Análise e Julgamento

Manifestação sobre PC 0274/19 – Contratação de Empresa Especializada em Sistema Outsourcing para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras e Fornecimento de suprimentos, Acessórios e Assistência Técnica.

Santo André, 15 de Agosto de 2019, às 10:00 horas.

Membros da Comissão:

PATRÍCIA CREPALDI ESPÓSITO

LUIZ ANTONIO DE GIANNI FILHO

RICARDO LENHARI



COMISSÃO DE JULGAMENTO

PC 0274/19 – Contratação de Empresa Especializada em Sistema Outsourcing para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras e Fornecimento de suprimentos, Acessórios e Assistência Técnica.

À ASSESSORIA JURÍDICA

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 16:00 horas, na sala de reuniões, na Rua América do Sul, 285, Parque Novo Oratório, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento, **PATRÍCIA CREPALDI ESPÓSITO, LUIZ ANTONIO DE GIANNI FILHO e RICARDO LENHARI**, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente divulgado no site da FUABC, na qual Quatro (04) empresas retiraram o Memorial e apresentaram suas propostas.

Foi certificado que todos os envelopes “Propostas” estavam lacrados e identificados.

Após análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste certame e, sendo o processo licitatório do tipo “menor preço global”, e não havendo impedimento passamos a demonstrar os valores constantes das propostas apresentadas:

- **Printer One Gestão de Documentos LTDA.**

CNPJ: 10.522.992/0001-70

Valor R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais) mensais;

- **Castelmar Tecnologia Com. Serv. LTDA.**

CNPJ: 05.308.975/0001-03

Valor R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais) mensais;

- **Broow Tecnologia e Outsourcing**

CNPJ: 31.258.720/0001-85

Valor R\$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais) mensais;

- **Mova Comércio e Serviços de Informática LTDA – ME**

CNPJ: 14.725.650/0001-09

Valor R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Assim mediante as Normas do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços da FUABC, a empresa melhor classificada da coleta de preços é a **“Printer One Gestão de Documentos LTDA”**

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente Ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 15 de Agosto de 2019, às 10:00 horas.

PATRÍCIA CREPALDI ESPÓSITO *Patrícia Espósito*

LUIZ ANTONIO DE GIANNI FILHO _____

Luiz Antonio de Gianni Filho
Gerente de Enfermagem
COREN-SP 349.802

RICARDO LENHARI *Ricardo Lenhari*

Ricardo Lenhari
Assistente de Patrimônio
Hospital da Mulher